

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.058

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 32ª Sessão Ordinária, durante o 3º Período Ordinário, do 4º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, VALDIR DAL BELLO/PSDB, SIRLENE M.Z. FRIGO/PR e CLAUDINO CELSO KIELING/PSD.** Foi verificada presença de todos e, confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. DO EXPEDIENTE: **1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.057 (dois mil e cinquenta e sete), de 13 (treze) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que procedesse as leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Ofício nº 240/2016, de 19/09/2016, que encaminha diários de operações de equipamentos recebidos por doação através do programa PAC2 do Governo Federal, relativos ao mês de agosto de 2016. **B)** Expediente do programa da saúde da mulher, que contém o cronograma de atendimento da campanha outubro rosa. **C)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2016, de 12/09/2016, que institui o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cria taxa de licenciamento ambiental no âmbito do município de Presidente Castello Branco, dá outras providências, foram lidos os pareceres da comissão de Constituição Justiça e Redação (nº 017/2016, de 15/09/2016) da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (018/2016, de 15/09/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razões pelas quais ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **D)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/2016, de 12/09/2016, que delega ao Consórcio Lambari o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local, denominado de Licenciamento Ambiental Municipal – LAM, dá outras providências, foram lidos os pareceres da comissão de Constituição Justiça e Redação (nº 014/2016, de 15/09/2016) da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (016/2016, de 15/09/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razões pelas quais ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **E)** Sobre o Projeto de Lei nº 010/2016, de 12/09/2016, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências, foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação (nº

016/2016, de 15/09/2016) da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (017/2016, de 15/09/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razões pelas quais ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **F)** Sobre o Projeto de Lei nº 011/2016, de 12/09/2016, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA no âmbito do Município de Presidente Castello Branco, foram lidos os pareceres da comissão de Constituição Justiça e Redação (nº 015/2016, de 15/09/2016) da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (016/2016, de 15/09/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razões pelas quais ambos foram favoráveis para votação da matéria em plenário. **DA PALAVRA LIVRE:** Não houve inscritos para uso da palavra livre. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2016, de 06/09/2016, que autoriza a desafetação e alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, na modalidade concorrência, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo rejeitado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Ademir Pedro Toniolo/PT, Jairo Mattiollo/PP, Jarlei Toneilo/PP, Sirlene M. Z. Frigo/PR e Valdir Dal Bello/PSDB. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2016, de 12/09/2016, que institui o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cria taxa de licenciamento ambiental no âmbito do município de Presidente Castello Branco, dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 006/2016, de 12/09/2016, que delega ao Consórcio Lambari o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local, denominado de Licenciamento Ambiental Municipal – LAM, dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2016, de 12/09/2016, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2016, de 12/09/2016, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA no âmbito do Município de Presidente Castello Branco. O projeto foi colocado em discussão. Encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27/09/2016, terça-feira, as 17h15min. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Adelmo José ZanESCO
Presidente

Neiva KlemannToniolo
Primeira Secretária

VEREADORES:

